



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9706/2025

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Sr. **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

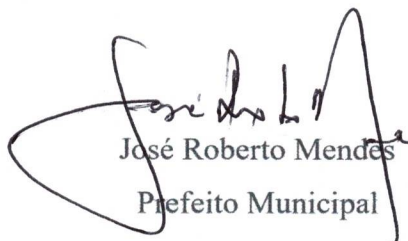
Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 10/2025 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Colaboração, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Sociedade Civil.

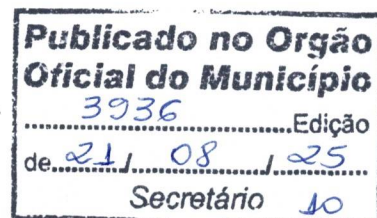
Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2025/2026, da seguinte entidade:

- Associação Vida e Esperança – AVE, no valor de R\$ 17.870,99 (dezesete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos), provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/Pr, 15 de agosto de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br